



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE ANULAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Edital Nº 2021.03.10.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das lagoas de estabilização do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.

Aviso de Anulação – Tomada de Preços nº 2021.03.10.1. A Comissão Permanente da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que **fica anulado**, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2021.03.10.1, cuja data de abertura estava marcada para o dia 29 de Março de 2021 às 09:00 h, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das lagoas de estabilização do Município de Várzea Alegre – CE, por razão de inconsistência em item do orçamento. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Deputado Otacilio Correia, nº 153 – Centro, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.

Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.03.10.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado nesta data, no Flanelógrafo (Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura), conforme Lei nº 8.666/93 e demais alterações, o Extrato referente ao **AVISO DE ANULAÇÃO**, Tomada de Preços nº 2021.03.10.1, cuja abertura estava prevista para o dia 29 de Março de 2021 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das lagoas de estabilização do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2021.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da CPL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 01 de março de 2021.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 16 de março de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:502EBF31

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO OFICIAL PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2021 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO**

CONFORME PREVISTO NO ITEM 8.4 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO - SERÃO CLASSIFICÁVEIS O DOBRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL.

**NÍVEL MÉDIO
OFICINEIROS
OFICINEIRO DE TAEKWONDO**

	Nome	Total
1	MARIA GENICLECIA RIBEIRO JUSTINO	75

**NÍVEL MÉDIO
OFICINEIRO DE KARATÊ**

	Nome	Total
1	FRANCISCO DIASSIS CASTRO RIBEIRO	62,5

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:FC5B36FB

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.03.10.1**

Aviso de Anulação – Tomada de Preços nº 2021.03.10.1
A Comissão Permanente da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que **fica anulado**, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2021.03.10.1, cuja data de abertura estava marcada para o dia 29 de Março de 2021 às 09:00 h, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das lagoas de estabilização do Município de Várzea Alegre – CE, por razão de inconsistência em item do orçamento. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Deputado Otacilio Correia, nº 153 – Centro, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda no endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E5E836E2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2021.02.03.1**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em digitalização de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia **22 de Março de 2021 às 09:00 H.**, com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C7626C65

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 487 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **Fiscais de Contratos** os agentes públicos relacionados no quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO	FISCAL DO CONVÊNIO Nº 01/2021 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP	SESA
RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO	FISCAL DE CONTRATO DE MEDICAMENTOS E OUTROS	SESA
LUAN SOUSA GOMES	FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OUTROS.	SESA
ANTÔNIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO	FISCAL DE CONTRATO DO SERVIÇO LIMPA FOSSAS E OUTROS.	SESA
MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO	FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, SERVIÇOS DE ÓCULOS E OUTROS.	SESA
HELENÉ RODRIGUES MATOS LOPES	FISCAL DE CONTRATO E OUTROS.	SESA